



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJJBQZYYNZLFNTUZMDNERD

Inexigibilidades

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2024. Processo Administrativo Nº 0029/2024. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, Interessada: Prefeitura Municipal Saubara, BA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando: Assessorar o município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP), visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Saubara/BA. **Favorecido:** ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.422/0001-52, **Valor global: R\$ 274.013,64** (Duzentos e setenta e quatro mil e treze reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (Doze) meses, **Dotação:** UO: 0301, Atividade: 2005, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recursos: 1500 / 1720 / 1750, Fundamento Legal: art. 72 e 74, III, da Lei 14.133/2021, homologação em 05 de junho de 2024. **Márcia Mendes Oliveira de Araújo, Prefeita Municipal.**